



ESTADO DO Tocantins  
Prefeitura Municipal de Esperantina  
Secretaria Municipal de Educação



**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

**CONSIDERANDO** que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

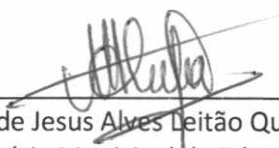
**CONSIDERANDO** que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

**CONSIDERANDO** que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e que foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

**CONSIDERANDO** que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

**AUTORIZO** a DISPENSA SEM DISPUTA nº 023/2026 para Aquisição parcelada, sob demanda de bomba para poço artesiano e insumos para instalação para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Esperantina – TO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA, CNPJ nº 00.255.525/0001-78, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luis Domingues, nº 2201, Entroncamento, cidade de Imperatriz – MA, representada Antonio Neuton Mesquita Paiva, portador do CPF nº 250.669.513-34. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 32.500,73 (trinta e dois mil, quinhentos reais e setenta e três centavos), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Esperantina – TO, 17 de Março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 003/2026